



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição de Lei 42/2025



Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Cleusa Maria de Sousa Araújo", o logradouro público atualmente intitulado como "Rua A" no bairro "Dom Joaquim III", nesta cidade.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal procederá às modificações necessárias acerca da nova denominação do logradouro nos cadastros municipais.

Art. 2º – O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 16 de junho de 2025.


Vereador Maique
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Rodrigo Chapola
Vice-presidente da Câmara Municipal


Vereador Eltinho
1º Secretário da Câmara Municipal

JOAO EDUARDO
CAMPOS:1072393166
Assinado de forma digital por JOAO
EDUARDO CAMPOS:10723931666
6
Dados: 2025.06.17 13:06:17 -03:00

Vereador João Eduardo
2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 18^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 16/06/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 42/2025 de autoria do vereador Eltinho que “Dá denominação a logradouro público e da outras providencias”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em duas votações, sendo a 1^a em 09/06/2025 e a 2^a em 16/06/2025. Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores, e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 17 de junho de 2025.

Marinely Martinez de Andrade